

# **EDITAL Nº 580/2015 – IFSP – CÂMPUS ARARAQUARA, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS – 2º SEMESTRE - 2015**

## **ABERTURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Araraquara, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio do Serviço Social, estão abertas as inscrições para o Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil para o segundo semestre de 2015, observando os critérios em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, fundamentado pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010 e com a Resolução nº 41, de 02 de junho de 2015.

## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1** O Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP – Câmpus Araraquara é um instrumento que abrange programas e projetos de ações com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização de uma formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes no âmbito do IFSP – Câmpus Araraquara:

As ações de caráter universais compreendem atividades culturais, esportivas, ações de prevenção, promoção à saúde, inclusão digital, assuntos da juventude, políticas afirmativas e outros, voltados para todos o corpo discente, independentemente da condição socioeconômica.

## **2. DO PROGRAMA E SUAS MODALIDADES**

**2.1** O Programa de Ações Universais no Câmpus Araraquara será desenvolvido por meio de projetos institucionais ou de custeio de despesas de alunos para participação em atividades externas, que serão previamente selecionados pelo Conselho de Assistência Estudantil e em articulação às Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

São áreas e finalidades do Programa de Ações Universais:

- a) Apoio à Formação: tem por finalidade propiciar atendimento aos estudantes com vistas a melhorar seu desempenho acadêmico, ou ainda, possibilitar a participação dos estudantes em feiras, congressos, simpósios que agreguem à sua formação educacional.
- b) Esporte: tem por finalidade o incentivo ao desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer aos alunos que participem de treinamentos esportivos nas mais diversas modalidades esportivas e que não possuam patrocínio, além de promover a participação

dos estudantes em atividades de esporte e lazer em espaços institucionais e extra institucionais e o estímulo à participação de jogos interclasses, regionais e nacionais.

- c) Cultura: tem por finalidade incentivar, promover e garantir a prática, difusão e acesso democrático à produção artística e cultural, por meio de Projetos Institucionais. As atividades artísticas e culturais desenvolvidas por estudantes através dos Projetos Institucionais deverão ser socializadas com a comunidade acadêmica do IFSP em eventos nos campi e com a comunidade externa. Esta modalidade também compreende o desenvolvimento de atividades voltadas à integração do estudante à instituição e ao mundo cultural; visitas a museus, exposições, feiras culturais e atividades extraclasse.
- d) Inclusão Digital: tem por finalidade a socialização do conhecimento digital aos estudantes e/ou à comunidade, por meio de cursos e compra de materiais que atendam às necessidades dos estudantes.
- e) Suporte às necessidades educacionais específicas; Auxílio para realização de serviços e diagnósticos não cobertos pelo SUS, compra de softwares, materiais e equipamentos que possam auxiliar no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

## **2.2 Condições de Participação:**

**2.2.1** Poderão apresentar propostas a este edital: a) Professores; b) Técnicos Administrativos; c) Alunos sob orientação de professores e/ou Técnicos Administrativos do IFSP – Câmpus Araraquara.

**2.2.2** As propostas deverão necessariamente apresentar programas ou projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial com as políticas sociais, e envolver os estudantes regularmente matriculados na instituição.

## **2.3 Linhas Temáticas:**

**2.3.1** Os temas dos projetos deverão ser desenvolvidos no contexto de uma ou mais das seguintes linhas temáticas:

Linha 1: Cultura e arte

Linha 2: Direitos humanos e sociais

Linha 3: Acesso democrático ao conhecimento

Linha 4: Inclusão digital

Linha 5: Respeito à diversidade e combate à discriminação

Linha 5: Esporte e lazer

Linha 6: Assuntos da Juventude

Linha 7: Meio ambiente

**2.4** Serão desclassificadas todas as propostas que não observarem a condição estabelecida por cada linha temática.

**2.5** As propostas poderão concorrer ao financiamento de até R\$ 5.000,00 por projeto que atendam a público coletivo e R\$1.000,00, quando atenderem a um único ou até três alunos.

**2.6** Será desclassificada a proposta que claramente não observar o princípio da economicidade e o custo /benefício de acordo com as ações previstas.

**2.7** Caberá ao Conselho de Assistência Estudantil, a seleção interna das propostas que serão enviadas à PRE - DPE, para posterior aprovação.

**2.8** É recomendável a aproximação com instituições parceiras visando à captação de recursos, à capacitação de pessoal em articulação com projetos desenvolvidos pela instituição e pela sociedade com vistas à futura autonomia das ações.

**2.9** Os coordenadores dos projetos devem ser professores, técnicos-administrativos do quadro da instituição ou alunos, desde que estes estejam sob acompanhamento de algum professor do quadro da instituição.

**2.10** As equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos deverão ter na sua composição necessariamente professores, técnicos administrativos e estudantes da própria instituição.

### **3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

**3.1** A proposta deverá conter a seguinte estrutura:

- a) Introdução;
- b) Identificação;
- c) Caracterização;
- d) Descrição;
- e) Justificativa;
- f) Objetivos - imprescindível explicitar o público-alvo e número estimado de pessoas beneficiadas;
- g) Metodologia - imprescindível o detalhamento da infraestrutura existente para a execução da proposta, bem como a descrição do processo de acompanhamento;
- h) Equipe de Execução;
- i) Membros;
- j) Cronograma de Atividades;
- k) Receita;
- l) Recursos da Assistência Estudantil;
- m) Receita Consolidada;
- n) Despesas;
- o) Bolsa (s);
- p) Orçamento Consolidado.

**3.2** As informações relativas à proposta deverão atender às seguintes exigências:

**3.2.1** Fidelidade aos objetivos da proposta do primeiro ao último item do projeto;

**3.2.2** Preenchimento do formulário de proposta;

**3.2.3** Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;

**3.2.4** Clareza e precisão dos objetivos definidos;

**3.2.5** Explicitação dos procedimentos metodológicos;

**3.2.6** Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;

**3.2.7** Cronograma de execução;

**3.2.8** Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;

**3.2.9** Descrição do processo de acompanhamento e avaliação dos alunos (as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos deverão ser compostas por professor, técnico administrativo e estudantes da própria instituição);

**3.2.10** O docente ou técnico administrativo poderá coordenar somente uma proposta, não estando impedido de participar de outras propostas como membro da equipe;

**3.2.11** Respeitados os limites estabelecidos nos itens 2.5, discriminar os valores da proposta orçamentária;

**3.2.12** Apresentação das justificativas, das rubricas e itens contemplados na proposta orçamentária.

**3.3** Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

#### **4. DAS LINHAS TEMÁTICAS**

**4.1** Os projetos institucionais deverão concorrer em pelo menos uma das linhas temáticas de acordo com as diretrizes abaixo descritas:

##### **Linha Temática 1: Cultura e Arte**

Projetos de arte e cultura que contribuam para transformar o ambiente acadêmico em pólo de produção e circulação artística erudita e popular e em interlocução com a comunidade, movimentos sociais, a sociedade civil organizada e a produção cultural local;

Formação de público para as atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela instituição e/ ou pela comunidade;

Fomento a ações culturais que visem à sustentabilidade, à difusão artística e à preservação da memória cultural brasileira;

Criação e fomento a meios de comunicação comunitários, experimentais e educativos em todos seus aspectos (legais, técnicos, comunicacionais, artísticos, etc.) e conteúdos culturais e educativos, com vistas à democratização da informação e comunicação.

### **Linha Temática 2: Direitos humanos e sociais**

Formação de grupos sociais tais como defensores de direitos humanos para promover a visibilidade social, a cidadania ativa, a emancipação e a autonomia;

Disseminação de informações dos direitos humanos;

Apoio a ações de enfrentamento e acompanhamento de conflitos geradores de ameaças aos direitos humanos.

### **Linha Temática 3: Acesso democrático ao conhecimento**

Apoio às ações que garantam e promovam o acesso aos diversos níveis de conhecimento, tendo como pressuposto a troca de saberes e intercâmbio de ideias e a disseminação do conhecimento científico e da produção acadêmica.

### **Linha Temática 4: Inclusão digital**

Apoio a ações que promovam a inclusão digital cidadã;

Fortalecimento de espaços que proporcionem acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação;

Apoio ao desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

### **Linha Temática 5: Respeito à diversidade e combate à discriminação**

Promoção, divulgação e defesa dos direitos, em ações vinculadas ao enfrentamento da violência contra:

- a) Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT;
- b) Idosos;
- c) Crianças e adolescentes;
- d) Mulheres;
- e) Negros, índios, ou qualquer etnia;
- f) Deficientes;
- g) Classes sociais.

Valorização da diversidade e promoção da igualdade nas escolas, junto às famílias e às comunidades circunvizinhas.

### **Linha Temática 6: Esporte e lazer**

Apoio à prática esportiva de jovens vinculados a projetos esportivos que se destacam potencialmente nas capacidades inerentes ao esporte e estímulo ao preparo para o esporte de rendimento;

Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de ensino/treinamento e de materiais/equipamento para a prática do esporte e do lazer.

#### **Linha Temática 7: Assuntos da Juventude**

- a) Prevenção das doenças sexualmente transmissíveis;
- b) Orientações e prevenção quanto aos malefícios para saúde do álcool, cigarro e drogas ilícitas;
- c) Relações familiares, planejamento familiar e gravidez na adolescência;
- d) Cyberbullying e navegação segura na Internet;
- e) Estudos da realidade brasileira, relações no mundo do trabalho e sistemas produtivos.

#### **Linha Temática 8: Meio ambiente**

Apoio às atividades de conservação, recuperação dos ecossistemas e melhoria dos processos de manejo comunitário e familiar da vegetação nativa, sistemas agroflorestais, viveiros e plantios de espécies nativas;

Práticas educativas para a sensibilização e redução dos padrões de consumo e redução de resíduos;

Uso racional de energia ou promoção de energias renováveis.

## **5 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1** As ações deverão compreender benefício financeiro para os discentes envolvidos nos projetos, seja como participantes ou como agentes. Os benefícios poderão ser destinados ao custeio de gastos para o desenvolvimento da atividade, bem como poderão ser pagos em forma de bolsas de apoio à participação discente nos Projetos Institucionais. As atividades desenvolvidas pelos estudantes através dos Projetos Institucionais, deverão ser socializadas com a comunidade acadêmica do IFSP em eventos nos câmpus e com a comunidade externa.

**5.2** O Conselho de Assistência Estudantil do IFSP - Câmpus Araraquara, estabelecerá o número de projetos que serão selecionados no Programa de Ações Universais, de acordo com a demanda e recursos disponíveis.

## **6. DAS BOLSAS**

**6.1** O projeto poderá envolver alunos que receberão apoio por meio de uma bolsa no valor de R\$400,00 mensais, pelo período máximo do término do projeto, previsto no cronograma de execução;

**6.2** O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP, não ser aluno concluinte no ano corrente e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades do projeto;

**6.3** É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra Instituição.

## **6. DO CUSTEIO**

**6.1** O projeto poderá envolver custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia e aquisição de material;

**6.2** Os alunos selecionados deverão estar regularmente matriculados em cursos do IFSP;

**6.3** Serão exigidos três orçamentos, referentes aos itens solicitados e posteriormente ao recebimento do auxílio, deverão ser apresentadas as notas, recibos ou cupons fiscais, certificado de participação no evento/atividade (se for o caso), relatório e avaliação, devidamente assinados pelo aluno e pelo professor ou técnico administrativo solicitante.

## **7 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS**

**6.1** O acompanhamento e avaliação dos projetos Institucionais do Programa de Ações Universais deverá ser realizado mediante realização de reuniões com alunos, individuais ou em grupos, entrevistas, análise documentais, questionários de avaliação do programa, fotos e matérias sobre os produtos (culturais, esportivos, artigos científicos, relatórios) obtidos a partir dos projetos.

## **8 DAS INSCRIÇÕES**

**8.1** O prazo para inscrição dos projetos inicia-se no dia **23 de outubro de 2015** e encerra-se no dia **10 de novembro de 2015**;

**8.1.2** Propostas apresentadas após a data limite de 10 de novembro de 2015 serão invalidadas;

## **9 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**9.1** O atendimento aos requisitos deste edital será verificado pelo Conselho de Assistência Estudantil do Câmpus que deverá dar seu aceite para o projeto proposto;

**9.2** Os projetos aceitos pelo Conselho de Assistência Estudantil que estiverem com a documentação adequada serão homologados como inscritos;

**9.3** Os projetos homologados serão analisados pelo Conselho de Assistência Estudantil, que emitirá uma nota de zero a dez, com intervalo de meio ponto, para cada item da Tabela 1;

TABELA 1 - QUADRO DE QUESITOS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

QUESITO	PONTUAÇÃO		PESO
	MÍNIMA	MÁXIMA	
Atendimento à área e linha temática	Eliminatório		
Objetivos do Programa de Ações Universais	Eliminatório		
Justificativa: coerência apresentada e a motivação do projeto, isto é, a demanda a ser atendida (se houve identificação da demanda de um problema conhecido ou demanda solicitada pela comunidade)	0	10	0,15
Objetivos: considerar se apresenta clareza e precisão dos objetivos definidos e conformidade com a linha temática proposta	0	10	0,15
Descrição do perfil do bolsista: considerar a clareza da descrição e adequação à atividade	0	10	0,10
Metodologia: considerar a explicitação dos procedimentos metodológicos e a coerência com os objetivos expostos	0	10	0,15
Resultados esperados: considerar a relevância dos resultados esperados	0	10	0,15
Cronograma de execução: considerar o detalhamento e a coerência	0	10	0,10
Acompanhamento e avaliação: considerar a descrição e a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação	0	10	0,10
Previsão de produtos (artigo, vídeo, revista, livro, apostila, cartilha, jornais, CD, obras, entre outros)	0	10	0,10

**9.4** Serão quesitos obrigatórios: atendimento ao edital, incluindo a aderência às áreas temáticas indicadas; preenchimento correto do formulário; envio dos documentos solicitados;

**9.5** O resultado, em pontos, será dado pela multiplicação da nota obtida em cada item pelo respectivo peso;

**9.6** Os projetos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e selecionados de acordo com a disponibilidade de recursos definida no item 2.5;

**9.7** Os projetos selecionados pelo Conselho de Assistência Estudantil serão encaminhados à PRE – DPE para análise de viabilidade e aprovação;

**9.8** A relação dos projetos classificados e contemplados será divulgada no site do IFSP no dia 12 de novembro de 2015.

## **10 DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**10.1** São deveres do coordenador do projeto:

- I. Selecionar bolsistas para a realização do projeto;
- II. Zelar pela execução das ações previstas no projeto aprovado;
- III. Coordenar o trabalho da equipe envolvida no projeto, tendo em vista atingir os objetivos explicitados;
- IV. Prestar contas da utilização dos recursos do projeto conforme cronograma de execução financeira;
- V. Responsabilizar-se pelos materiais utilizados, otimizar seu uso e aproveitamento e zelar pela sua conservação e segurança durante o período das ações universais vinculadas a execução do projeto coordenado;
- VI. Avaliar o desempenho do bolsista e suas atividades;
- VII. Apresentar os resultados ou andamento do projeto em eventos institucionais;
- VIII. Apresentar relatório final do projeto

**10.2** São deveres do Serviço Social do Câmpus Araraquara:

- I. Divulgar este edital entre a comunidade acadêmica;
- II. Supervisionar as ações universais, zelando pela adequada execução dos projetos;
- III. Comunicar imediatamente a PRE qualquer irregularidade detectada na execução dos projetos sob sua supervisão;
- IV. Receber e avaliar os relatórios dos projetos nos prazos e periodicidade estipulados, de acordo com os objetivos e indicadores estabelecidos nos projetos;
- V. Apresentar os resultados do projeto em eventos institucionais;
- VI. Encaminhar à PRE relatório anual sintético, descrevendo e avaliando os resultados obtidos pelos projetos de ações universais sob sua supervisão;

## **11 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO FOMENTO**

**11.1** O não cumprimento injustificado de etapas/fases previstas no projeto ou irregularidades na sua execução poderão levar a suspensão do fomento concedido e ao cancelamento do projeto pela PRE.

## 12 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

12.1 Os projetos de ações contínuas poderão ser executados durante o ano de 2016, contudo toda a execução financeira deverá ocorrer obrigatoriamente até 10 de dezembro de 2015.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Assistência Estudantil do câmpus ou pela PRE - DPE.

## 14 CALENDÁRIO

Publicação do Edital	22 de outubro de 2015
Período de recebimento das propostas	10 de novembro de 2015
Divulgação do resultado do site do IFSP – Câmpus Araraquara	12 de novembro de 2015
Data limite para o empenho dos recursos	10 de dezembro de 2015
Prazo para realização do projeto	30 de junho de 2016
Prazo para envio do relatório final	31 de julho de 2016
Prazo para envio do relatório sintético pelo Serviço Social à DPE	31 de agosto de 2016

Araraquara, 22 de outubro de 2015



MARCEL PEREIRA SANTOS  
Diretor Geral  
Câmpus Araraquara

**MODELO – AÇÕES UNIVERSAIS**

Em qual modalidade do Programa Ações Universais gostaria de se inscrever?

- Apoio à Formação                       Necessidades Especiais de Ensino  
 Ação Esportiva                       Ação Cultural                       Inclusão Digital

**Projeto**

Instruções de Preenchimento:

- Inserir o texto no interior das caixas.
- Não há limite de caracteres a serem inseridos em cada campo.

**1. Introdução**

**2. Identificação**

**3. Caracterização**

**4. Descrição**

**5. Justificativa**

**6. Público-alvo (comunidade externa e/ou interna) e número estimado de beneficiados**

**7. Metodologia**

**8. Entidades/órgãos envolvidos**

--

**9. Equipe de execução**

--

**10. Cronograma de atividades**

--

\* identificar e enumerar sequencialmente as etapas/fases do projeto

**11. Orçamento \***

Discriminação	Especificar	Quantidade

\* Identificar receita, recursos da Assistência Estudantil, receita consolidada, despesas, bolsas

**12. Descrição do processo de acompanhamento e Avaliação\***

--

\* sempre que possível, associar um ou mais instrumento de avaliação e indicador a cada etapa/fase do projeto

### 13. Informações sobre aluno (s) bolsistas (preencher para cada aluno envolvido no projeto)

#### DADOS DO ALUNO

Nome		Prontuário	Nascimento
Estado civil	Idade	RG	CPF
Curso		Módulo	Período
Telefone	Celular	E-mail	
Endereço		nº	Compl.
Bairro	CEP	Cidade	

Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Dados Bancários: Banco:	Agência:	Número da Conta:

#### SITUAÇÃO DO ALUNO

<p>Está inscrito em algum programa de bolsa na instituição? [ ]sim [ ]não</p> <p>Qual?</p> <p>Qual o período de validade da bolsa?</p> <p>Possui vínculo empregatício ou possui algum tipo de renda? [ ]sim [ ]não</p> <p>Qual?</p>
---

Declaro sob as penas da lei, que as informações fornecidas neste formulário são a expressão da verdade.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (menor 18 anos)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assistente Social